

**Edital de Pregão Presencial Nº 150**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 08/10/2021, as 14:56:55, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 150 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11482 S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD

CNPJ: 18.596.939/0001-26

**ITEM 1 - Abobrinha Brasileira (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 1 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	4,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	4,0000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

**ITEM 2 - Alface Crespa Média (Kg): Classificação/Características gerais: constituída de alface de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	8,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	7,5000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 150**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 3 - Alho Descascado (Kg):**

**Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagens: de 1 kg (Conforme Legislação Vigente). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	32,4000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	27,0000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).

**ITEM 4 - Batata Doce (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e odores. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	4,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	3,8600	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 3,8600 (três reais e oitenta e seis centavos).

**ITEM 5 - Berinjela (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	4,0200

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	3,9000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 150  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 6 - Cabotiá (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 1 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	3,5100

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	3,4500	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 3,4500 (três reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 7 - Cebola Média (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	4,9800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	3,5000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 8 - Cenoura Média (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	3,1000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	3,0500	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 3,0500 (três reais e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 150**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 9 - Classificação/Características gerais: constituída de couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de até 5 Kg devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	6,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	4,5000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

**ITEM 10 - Espinafre (Mç): Classificação/Características gerais: constituída de Espinafre de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 1 a 05 Mç. (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	7,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	6,0000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 150**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 11 - Mandioquinha Salsa (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	11,9900

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	8,9000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos).

**ITEM 12 - Pimentão Verde (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 1 a 05Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	7,8800

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	6,0000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

**ITEM 13 - Pimentão Vermelho (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 1 a 05Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	16,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	10,0000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 150**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 14 - Repolho Roxo (Kg): Classificação/Características gerais: constituída de repolho de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	4,7500

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	4,0000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

**ITEM 15 - Tomate Salada Médio (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	5,3500

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	4,8000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 150**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 16 - Abacaxi Pérola (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**

**Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	5,6000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	4,7000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 4,7000 (quatro reais e setenta centavos).

**ITEM 17 - Banana Maçã (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**

**Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	7,9000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	5,6000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 5,6000 (cinco reais e sessenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 150**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 18 - Banana Nanica (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Dz (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	4,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	3,7000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 3,7000 (três reais e setenta centavos).

**ITEM 19 - Goiaba (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**

**Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	5,9900

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	4,6000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 4,6000 (quatro reais e sessenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 150**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 20 - Laranja Lima (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em sacos padronizados em Kg Conforme solicitado. Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	4,3000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	3,9500	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 3,9500 (três reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 21 - Laranja Pêra Rio (sacos com 20Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em sacos padronizados com 20 Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	64,2000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	52,0000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 52,0000 (cinquenta e dois reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 150**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 22 - Limão Taiti (Kg): Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa . Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 a 05Kg (Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	5,3000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	3,7000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 3,7000 (três reais e setenta centavos).

**ITEM 23 - Pêra Argentina Willians (Kg):**

**Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes com 1 a 03 Kg ,(Conforme solicitado). Transporte: em caminhão baú (carroceria tipo baú), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11482	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	Sim	10,4000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	0,0000	9,5000	

O licitante S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor S B F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD pelo valor de R\$ 9,5000 (nove reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e o vencedor fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação de intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:20 horas do dia 8 de Outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

LARISSA CR MARCHIONI SOARES SESTARI - ..... Pregoeiro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

HIGINO FERREIRA DE SOUZA - ..... SBF ALIMENTOS COMERCIAL

**Edital de Pregão Presencial Nº 150**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA - ..... EQUIPE DE APOIO

FABIANA DE SOUSA CORREA - ..... SEC. EDUCAÇÃO

PATRICIA D P OTAVIO SCORSOLINI - ..... SEC. EDUCAÇÃO